



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFR CHAVES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QI INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ Nº 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves- ES, CEP: 29.240-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI** portador do CPF Nº 135.000.477-42 e CNH Nº 05130236283, expedido em 19/06/2020, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA** portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, assinado em 05/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/04/2024 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, assinado em 18/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 02/2024, assinado em 18/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024:

1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário a seguir:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES

Carlos Eduardo de Mattos Sezini Pós-graduação	183.947.167-09	Gabinete da Vara Única
---	----------------	-------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, (datado e assinado eletronicamente).

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 31/03/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIUMBINI, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2569500** e o código CRC **B7453097**.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 04 de Abril de 2025**Número da edição:** 7275**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES****PROCESSO SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003.****CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Tribunal de Justiça, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024 a exclusão da cessão do estagiário Carlos Eduardo de Mattos Sezini, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2025.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 03 de abril de 2025.****SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**Subsecretária-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.